



BURITICUPU-MA
Proc. 208002/2021
Fls. 7903
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0208002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76**

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1



13

23 11 10

BURITIGUPEU-MA
Proc. 208002/2021
Fls. 1904
Rub. *[Handwritten Signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1467 - Bairro Das Edifícios - Jd. Franco - CEP 13054-000 - Araçatuba/SP - Tel: 011 3344 3434 - Fax: 011 3344 3403

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042711180827040714-1; Data: 27/11/2018 08:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EQA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUL 29

13

2018

BURITICUPI-MA
Proc. 208002/2021
Fis. 1905
Rub. 

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.













BURITICUPU-MA
Proc. 208003/2021
Fls. 1906
Rub. *[Handwritten Signature]*

JUN 20
13
2018

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em



[Handwritten Signatures]

JUL 2018

13

23/09

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

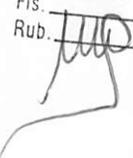
A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.









BURITICUPU-MA
Proc. 208002 / 2021
Fls. 1909
Rub. 

WAGNER

13

2018

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR



JUL 27

13

2018

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. 

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



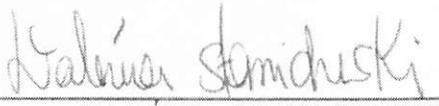




JUCESP
13
2018

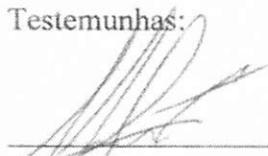
E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

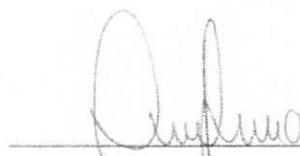
Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.


VALÉRIA STANICHESKI


WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:


Marcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 10:31:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042711180827040714-1 97042711180827040714-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4358a534bab58d3f2b17c0d52c11b6a669fa7342b766eb44114de9e6a9bc7e3830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

BURITICUPU-MA
Proc. 208002/2021
Fls. 1913
Rub. 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:

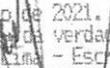
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DE MAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECE OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2022.

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barros, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8287
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deane

RELACIONADO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
WAGNER STANICHESKI
Araçatuba, 13 de maio de 2021.
Em test.  da verdade. P: 129 Op. PNL
Moises Marcelino de Lima - Escrevente Autorizado
C:862405 Selo(s): 0051A-238216
Custas:R\$ 10,52.

1º VALÍDIO SOMENTE COM SELO


C10051AA0238216

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97041405212043471423>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 97041405212043471423-1
Data: 14/05/2021 09:29:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05427-5TU9:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

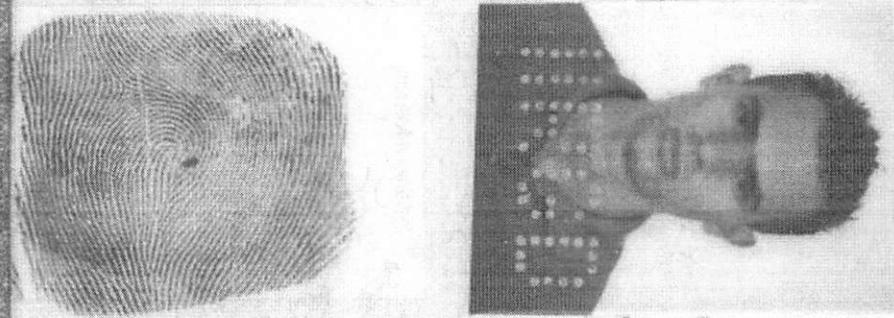
TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

BURITICUPU-MA
Proc. 208009/2021
Fls. 9917
Rub. *[Handwritten]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1º DP



Wagner Stanicheski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI
E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARACATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1976

DOC. ORIGEM ARACATUBA-SP
ARACATUBA
CN:LV.A120/FLS.114./N.002684

CPF *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.679-0

Av. Presidente Salgado Filho, 141 - Bairro 281 Euclydes - Jd. Fontes - CEP 13051-000 - Fone: (13) 3344-3000 - Fax: (13) 3344-3004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Btl. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042611181705130091-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 208 002 / 2021
Fls. 1916
Rub. [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:14:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97041405212043471423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f17b2e53a36196ae00f1c5e016b64572292c8cdc79697714cf6465efbfee4ef8e30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

BURITICUPU-MA
 Proc. 208.007 / 2021
 Fls. 1917
 Rub. _____



[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (31) 3344-6644 - Fax: (31) 3344-6644

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042510180827080869-1; Data: 25/10/2018 08:34:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-3TUV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BURITICUPU-MA
Proc. 208007/2021
Fls. 1918
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080869-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb438fd818938aed40078a6565a1bf2fd3209b8c79a37bd2e4c475fb2fb1b23f4af930082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.939/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/09/2018 |
| NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.K.R. | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES | NÚMERO 88 | COMPLEMENTO SALA B |
| CEP 16.075-370 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO ARACATUBA |
| UF SP | TELEFONE (18) 2102-5500/ (18) 2102-5502 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2021 às 10:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.427.143.110
 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 13/09/2018
 CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 95.400,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.
 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 IE: 177.427.143.110
 NIRE: 35.6.0225856-1

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
 Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 13/09/2018
 Data Início da CPR: 01/01/2020

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

BURITICUPU-MA
Proc. 208097/2021
Fls. 7923
Rub.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

| MOBILIÁRIO | CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN | DATA DE CADASTRO |
|------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| 88483 | 31.499.939/0001-76 | 177.427.143.110 | NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL | 26/09/2018 |

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOGRADOURO

RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

16075370

BAIRRO

JARDIM PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CNAE CÓDIGO

4789099

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO

33.10

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3321000

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4645101

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.

4663000

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664800

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4744001

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 35162625833

VALERIA STANICHESKI

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

DATA DE ABERTURA

26/09/2018

DATA DO ENCERRAMENTO

/ /

CLASSIFICAÇÃO

ISS VARIÁVEL

DATA VIGÊNCIA

09/08/2020

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 10:50:47 do dia 04/09/2021

Código de Verificação: 2401-6534-1758



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 208002/2021
Fis. 1922
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:14 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **5EA1.AB7E.C777.F349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITICUPU-MA
Proc. 208003/2021
Fls. 1923
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090042948-60

Data e hora da emissão 04/09/2021 10:55:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

BURITIGUPU-MA
Proc. 202002 /2021
Fls. 1954
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31201845 ✓

Data e hora da emissão 04/09/2021 10:54:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipais

BURITICUPU-MA
Proc. 208092/2021
Fis. 1925
Rub. JMD

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3897-5765-3518
Contribuinte : M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 31.499.939/0001-76
Inscrição : 1640118
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 04/09/2021 às 10:56:46
Válida até : 04/10/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hauteificadocumento>).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.499.939/0001-76 ✓
Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE
INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021083104534593745489

Informação obtida em 04/09/2021 10:57:25 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 31.499.939/0001-76 ✓
Certidão nº: 27426724/2021 ✓
Expedição: 04/09/2021, às 10:58:35 ✓
Validade: 02/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

04/09/2021 / 005124431

BURITICUPU-MA
Proc. 208002/2021
Fls. 1728
Rub.

CERTIDÃO Nº: 1661137

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2021. ✓

PEDIDO Nº:





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ✓

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.034.305,10 | R\$ 3.014.216,69 |
| CIRCULANTE | | R\$ 2.034.305,10 | R\$ 3.014.216,69 |
| DISPONIVEL | | R\$ 253.223,54 | R\$ 1.605.917,13 |
| CAIXA | | R\$ 161.799,65 | R\$ 191.886,25 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 161.799,65 | R\$ 191.886,25 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | | R\$ 91.423,89 | R\$ 308.668,65 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R\$ 91.423,89 | R\$ 308.668,65 |
| (-) APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ 1.105.362,23 |
| (-) BANCO DO BRASIL S/A | | R\$ (0,00) | R\$ 5.362,23 |
| (-) APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | R\$ (0,00) | R\$ 1.100.000,00 |
| CLIENTES | | R\$ 1.781.081,56 | R\$ 1.408.299,56 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 858.613,17 | R\$ 438.854,73 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 858.613,17 | R\$ 438.854,73 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS | | R\$ 922.468,39 | R\$ 948.017,37 |
| (-) IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 922.468,39 | R\$ 948.017,37 |
| (-) ICMS A RECUPERAR | | R\$ (0,00) | R\$ 21.427,46 |
| (-) CSLL RETIDO | | R\$ (0,00) | R\$ 3.292,94 |
| (-) IRRF RETIDO | | R\$ (0,00) | R\$ 11.340,48 |
| PASSIVO | | R\$ (0,00) | R\$ 6.794,04 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.034.305,10 | R\$ 3.014.216,69 |
| FORNECEDORES | | R\$ 526.625,73 | R\$ 482.058,57 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 463.378,95 | R\$ 449.056,41 |
| FORNECEDORES GERAIS | | R\$ 463.378,95 | R\$ 449.056,41 |
| SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 463.378,95 | R\$ 449.056,41 |
| SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR | | R\$ 5.439,10 | R\$ 3.114,10 |
| PRO LABORE A PAGAR | | R\$ 5.329,32 | R\$ 2.790,15 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 5.329,32 | R\$ 2.790,15 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 109,78 | R\$ 323,95 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 109,78 | R\$ 323,95 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R\$ 57.807,68 | R\$ 22.599,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

[assinatura]
 Página 1 de 2
[assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| PIS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 317,79 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 1.466,65 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 11.412,44 |
| CSLL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 9.402,71 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R\$ 57.807,68 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.288,47 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.288,47 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.288,47 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.507.679,37 | R\$ 2.532.158,12 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 95.400,00 | R\$ 95.400,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 95.400,00 | R\$ 95.400,00 |
| QUOTA - WAGNER STANICHESKI | | R\$ 95.400,00 | R\$ 95.400,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.412.279,37 | R\$ 2.436.758,12 |
| RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS | | R\$ 1.412.279,37 | R\$ 2.436.758,12 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 1.412.279,37 | R\$ 2.436.758,12 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|----------------------------------|------|----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO | | | R\$ 3.899.533,37 |
| Receita Bruta de Comercialização | | | R\$ 3.899.533,37 |
| (-) DEDUÇÕES DE RECEITA | | | R\$ (519.721,94) |
| (-) (-) Devoluções de Vendas | | | R\$ (47.418,32) |
| (-) (-) ICMS s/ Vendas | | | R\$ (339.526,03) |
| (-) (-) PIS | | | R\$ (24.025,63) |
| (-) (-) COFINS | | | R\$ (108.751,96) |
| (-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA | | | R\$ (1.500.656,01) |
| (-) Custo da Mercadoria Vendida | | | R\$ (1.500.656,01) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | | R\$ (479.793,43) |
| (-) Fretes e Carretos | | | R\$ (169.548,50) |
| (-) Comissões e Encargos | | | R\$ (52.623,73) |
| (-) Despesas com Pessoal | | | R\$ (15.012,00) |
| (-) Despesas Gerais | | | R\$ (13.679,78) |
| (-) Despesas Tributárias | | | R\$ (228.929,42) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | | R\$ (11.226,78) |
| (-) Despesas Financeiras | | | R\$ (11.712,46) |
| Receitas Financeiras | | | R\$ 485,68 |
| (-) IRPJ e CSLL | | | R\$ (94.963,15) |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ | | | R\$ (53.309,04) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL | | | R\$ (41.654,11) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | R\$ 1.293.172,06 |





Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 31.499.939/0001-76 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | |
|---------------------------------|--|----------------|
| | Saldo Inicial Lucros Acumulados (R\$) | |
| Saldo Inicial Lucros Acumulados | | 1.412.279,37 |
| Lucro Líquido ano corrente | | 1.293.172,06 |
| Soma dos Recursos | | 2.705.451,43 |
| Dividendos Distribuídos | | (-)-268.693,31 |
| Saldo Final Lucros Acumulados | | 2.436.758,12 |
| Notas | | |

Proc. BURLITICUPU-MA
 Fis. 108041532 /2021
 Rub. JUD

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BURITICUPU-MA
 Proc. 1.08004/2021
 Fls. 1733
 Rub. *[Handwritten Signature]*

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2020

| | | |
|----------------------------|---|--------------|
| LG = LIQUIDEZ GERAL | ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 3.014.216,69 |
| | PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 482.058,57 |

INDICE DO PERIODO. = 6,25

| | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| SG = SOLVÊNCIA GERAL | ATIVO TOTAL | 3.014.216,69 |
| | PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 482.058,57 |

INDICE DO PERIODO. = 6,25

| | | |
|-------------------------------|--------------------|--------------|
| LC = LIQUIDEZ CORRENTE | ATIVO CIRCULANTE | 3.014.216,69 |
| | PASSIVO CIRCULANTE | 482.058,57 |

INDICE DO PERIODO. = 6,25

| | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------|
| LS = LIQUIDEZ SECA | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE | 3.014.216,69 |
| | PASSIVO CIRCULANTE | 482.058,57 |

INDICE DO PERIODO. = 6,25

| | | |
|-----------------------------------|---|--------------|
| MEG = INDICE DE DIV. GERAL | PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 482.058,57 |
| | ATIVO TOTAL | 3.014.216,69 |

INDICE DO PERIODO. = 0,16

[Handwritten Signature]
 Wagner Stanickeski
 Titular/Administrador
 CPF 214.137.258-56

[Handwritten Signature]
 Augusto César Junqueira Ortolan
 Contador
 CPF 015.258.691-16
 CRC SP 293.155/O-0

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97040706216133645053>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 10:52:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 11:08:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97040706216133645053-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31f0cea3fee6c5e01f9e17b47fb5af644f7876deb1c4c415c4aebb2c8b1996278b30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| NIRE | 35602258561 |
| CNPJ | 31.499.939/0001-76 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIARIO GERALLivro Diario |
| Município | ARACATUBA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/09/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 30/12/1899 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16623 |

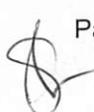
TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| Natureza do Livro | DIARIO GERALLivro Diario |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16623 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 35602258561 | CNPJ 31.499.939/0001-76 |
| NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERALLivro Diario | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Contador | 01525869116 | AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN:01525869116 | 406537829099630618 8 | 30/04/2020 a 30/04/2021 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 31499939000176 | M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176 | 626751400700689110 050147489468711844 71 | 22/09/2020 a 22/09/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

20.BA.F5.A7.C7.3A.BD.A1.AC.EC.79.E
8.F2.33.91.B5.30.1C.88.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 11:22:29

3E.ED.FE.1B.1D.34.7E.42
21.E3.93.0D.2A.07.F9.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – Bairro Parque Industrial
Araçatuba - SP

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanicheski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 3560225856-1.
6. No ano de 2020, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

[Handwritten Signature]
Wagner Stanicheski
CPF/MF 214.137.258-56
Titular/Administrador

[Handwritten Signature]
Augusto César J. Ortolan
CPF/MF 015.258.691-16
Contador CRCSP 293155

M.K.R. EQUIPAMENTOS - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 Parque Industrial - Araçatuba - SP
Tel. +55 (18) 3621-2782
C.N.P.J 31.499.939/0001-76 Inc.Est. 177.427.143.110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 203002/2021
Fls. 1958
Rub. [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 11:36:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97040706212516626176-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31bf449e1f35162e3cea145b56d4a8e4bf3ddc27bc4493ae7fd17ee0d6b4b6069e30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

| | |
|---|--|
|  | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/077752 Nome: AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN Registro: SP-293155/O-0 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 015.258.691-16 Validade: 23/11/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência |
|---|--|

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6247.9520.8129.0456





Proc. BURITICUPI-MA 208009 / 2021
Fls. 19mo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Largo Genésio Pereira Lima, s/n, Centro, 44830-000
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com
CNPJ 11412164/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino
Secretário de Saúde

Antonio José da V. Marcelino
Secretário de Saúde
Decreto: 009/2017

| | |
|---|---|
| CARTÓRIO DE NOTARIAS E TABELIÃO DE NOTAS - CARRÃO CAJUEIRO - PIRITIBA - BA 0423.AB048662-6 | <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança <input type="checkbox"/> Por Autenticidade |
| | Assinatura e firma de <u>Antonio José da Veiga Marcelino</u> |
| | O referido é verdade. Dou fé Piritiba-BA, 12 de 12 de 2018 |
| | <input type="checkbox"/> JULIANE LLY D M ARRUDA TABELIA <input checked="" type="checkbox"/> ESCRIVENTE |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA
Proc. 202002 /2021
Fls. 29411
Rub. 100

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 10:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97041212181336320202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb803378290d5aae22d7188aa8aeba388e2575be74738152161e45fa057f109d3ff30
082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Muf

[Assinaturas]

M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº: 000.000.003
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0000 0319 9278 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA A NÃO CONTRIBUINTE FORA DO ESTADO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180770899869 09/11/2018 10:43:42 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 177427143110 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ 31.499.939/0001-76 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|---|----------|----------------------------------|------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA | | CNPJ / CPF 11.412.164/0001-42 | DT. DA EMISSÃO 09/11/2018 |
| ENDEREÇO LGO GENESIO PEREIRA LIMA, nº SN, | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 44830-000 |
| MUNICÍPIO PIRITIBA | UF BA | FONE / FAX (74) 99991-9664 | INSCR. ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA 17:00:00 |

FATURA / DUPLICATA

001 09/12/2018 1.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS S.T. 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.980,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.980,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|---------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF TRANSPORTES LIMITADA | | FRETE/CONTA 0-Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA/VEIC | UF | CNPJ / CPF 20.147.617/0034-00 |
| ENDEREÇO AV TARRAF 2100 | | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 647556056112 | | |
| QUANTIDADE 2 | ESPÉCIE CX | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO 24,000 | PESO LÍQUIDO 24,000 | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. | DESCR.PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QD | VR.UNIT. | VR.TOTAL | BS.ICMS | VR.ICMS | IPI | %ICMS | %IPI | TRIB. |
|-------|---|----------|-------|------|----|------|----------|----------|---------|---------|------|-------|------|--------|
| 009.7 | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093. | 84231000 | 0102 | 6108 | UN | 2,00 | 990,00 | 1.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 728,64 |

BURITICUPU-MA
Prç. 10890 /2021
Fls. 149/152
Rub. [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$728,64 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. * PROCESSO REFERENTE AO PREGAO: 33/2018, AGENDAR ENTREGA NO FONE: 74-3628-2123 OU 99991-1516, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/11/2018 VALOR TOTAL: 1.980,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA - LGO GENESIO PEREIRA LIMA, SN, CENTRO, PIRITIBA, BA | | NF-e Nº: 000.000.003 SÉRIE: 001 |
| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor | |



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFPC/SLC/SMF
ATESTADO**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Araçatuba, SP, **CNPJ 31.499.939/0001-76**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município, e forneceu o material abaixo discriminado, em 2019, através dos empenhos 2019/54719 e 2019/54720, de acordo com condições estabelecidas em Editais.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE/UNIDADE |
|---|--------------------|
| Balança antropométrica, digital, capacidade min. 200 kg | 05 PC |
| Balança digital portátil, capacidade 200 kg | 120 PC |

[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 22/05/2020, às 10:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Lima Wagner, Chefe de Setor**, em 22/05/2020, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

[Handwritten signatures]

Proc. **BURITICUPU-MA**
Fls. **10998/2021**
Rub. **10998/2021**



TJPB



Bel. Valber Assis de Azevedo Bastos Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br

Nº: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 97042605207400206146-1
Data: 26/05/2020 09:31:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58429-4ZVT:

ARTÓRIO





Documento assinado eletronicamente por **Jose Otavio Ferreira Ferraz, Superintendente**, em 22/05/2020, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10418139** e o código CRC **0AE065F2**.

20.0.000014423-2

10418139v3

[Handwritten signatures]

Proc. 208092/2021
Fis. 19714
Rub. [Signature]
BURLITICUPU-MA

Autenticação Digital Código: 97042605207400206146-2
 Data: 26/05/2020 09:31:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58430-MEV7:

NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
 TJPB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 10:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042605207400206146-1 a 97042605207400206146-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e1335cf88b7a1fa60f5eb9c49e94910b3b173abf25d363e3f7e7ab16fed237f3230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFPC/SLC/SMF
ATESTADO



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Araçatuba, SP, **CNPJ 31.499.939/0001-76**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município, e forneceu o material abaixo discriminado, em 2019, através dos empenhos 2019/54719 e 2019/54720, de acordo com condições estabelecidas em Editais.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE/UNIDADE |
|---|--------------------|
| Balança antropométrica, digital, capacidade min. 200 kg | 05 PC |
| Balança digital portátil, capacidade 200 kg | 120 PC |



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 22/05/2020, às 10:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Lima Wagner, Chefe de Setor**, em 22/05/2020, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Proc. **BURITICUPU-MA**
Fls. **128/130** /2021
Rub. 

TPRB

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br

N.º: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 97042605207400206146-1
Data: 26/05/2020 09:31:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58429-4ZVT:

ARTÓRIO





Documento assinado eletronicamente por **Jose Otavio Ferreira Ferraz, Superintendente**, em 22/05/2020, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/scipmpa> informando o código verificador **10418139** e o código CRC **0AE065F2**.

20.0.000014423-2

10418139v3

[Handwritten signatures and initials]

Proc. **2020.09.31.42**
Fls. **19517**
Rub. **JFB**
BPP/ITICUPU-MA

Autenticação Digital Código: 97042605207400206146-2
 Data: 26/05/2020 09:31:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58430-MEV7.

Artório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 N.J.: 06.870-0

Bel. Válfber Azevêdo Bastos
 TJPB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 10:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97042605207400206146-1 a 97042605207400206146-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e1335cf88b7a1fa60f5eb9c49e94910b3b173abf25d363e3f7e7ab16fed237f3230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



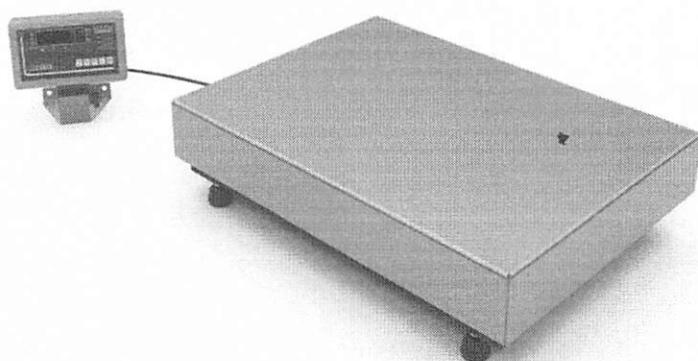
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



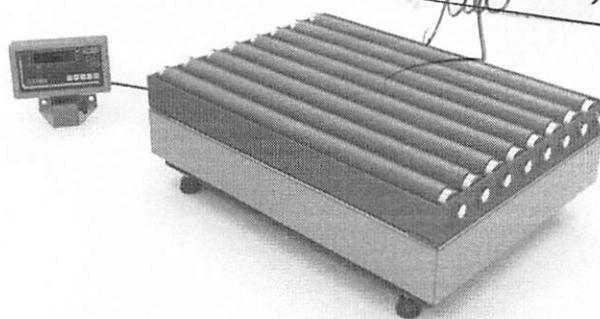
JHO

[Assinatura]

[Assinatura]



B520 em plataforma lisa



B520 em plataforma com roletes

Série de balanças B520, balança com indicador em ABS e montagem opcional com roletes.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B520, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B520, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo projetadas obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B520 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B520 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável, equipado com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia. Suas dimensões de plataforma variam entre 400mm x 500mm até 700mm x 800mm. O modelo da série ainda possui o diferencial de poder ser montado com roletes em sua superfície de pesagem, facilitando assim o deslocamento do peso sobre a plataforma, o que lhe confere a capacidade de ser montada em sistemas de pesagem com esteiras.

A série B520 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade entre 100 kg a 300 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável ideal, para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

Principais benefícios

- Simplicidade, robustez, maior resistência a cargas pesadas;
- Perfil ultra baixo, facilidade de instalação e operação;
- Alta tecnologia aliada a um excelente custo/benefício;
- Possibilidade de interligação à sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
- Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir um desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficientes e precisas.

| Especificações Gerais | |
|-----------------------|---|
| Classe de exatidão | III, conforme portaria 236/94 do INMETRO. |
| Número de divisões | O indicador pode contar com até 10.000 divisões. |
| Capacidade nominal | 100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento); |
| Display | Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD STN..... 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 14,0mm x 7,0mm; |
| Teclado | Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla. |
| Acabamento/Estrutura | Plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304. Roletes* em aço carbono ou em aço inoxidável*304. (Além do tipo de material, a montagem dos roletes também é opcional. Observe nos desenhos detalhados no final deste folder que devido a possibilidade de montagem desta estrutura, toda a altura e conseqüentemente o peso do produto final também vai variar conforme o modelo desejado). Ainda é possível adquirir o produto com o opcional de coluna* para o indicador em aço carbono ou em aço inoxidável AISI 304. |
| Grau de Proteção | IP50 ou IP65* (NBR6146) |
| Alimentação | A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2200mA/h; |
| Cabo de força | Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável. |
| Consumo | 2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga; |
| Autonomia da bateria* | Autonomia de 30 horas; |
| Cabo de medição | Cabo entre a base e o indicador com 1,5m de comprimento; |
| Peso | Conforme detalhado na parte de dimensional deste produto (final deste folder); |
| Condições ambientais | Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação |
| Indicações | Peso, zero, líquido e bateria*. |
| Dimensões | Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 300 x 400mm até 700 x 800mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folder. |
| Regulagem de altura | Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto. |
| Aprovação | Lacre de segurança emitido pelo INMETRO. |

Características de Software e Funções

| | |
|-----------------------|--|
| Manutenção de Zero | Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero. |
| Filtros | Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso. |
| Contagem* | Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia. |
| Configurável | Totalmente configurável, via teclado do produto. |
| Sobrepeso | Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões. |
| Subpeso | Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga. |
| Tara | Possui as funções de tara manual, automática, semi-automática, sucessiva e limpeza manual de tara. |
| Mensagens de erro | O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens. |
| Associação* | A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão). |
| Controle de usuários* | Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador. |
| Data e hora | Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração. |
| Som do painel* | Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel. |

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

Tecnologia em pesagem
 Proc. 208009
 Fis. 1951
 2021
 JJP

| Comunicação e impressão | |
|-------------------------|--|
| Comunicação | Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora; |
| Portas | RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis; |
| Impressoras | Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: <ul style="list-style-type: none"> Lider P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos. |
| Conexão extra* | Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar. |

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

| * Itens opcionais | |
|--------------------------------|--|
| Gabinete e Estrutura | Em aço inoxidável 304 ou outro tipo de aço inoxidável (sob consulta); |
| Suporte do indicador | Tipo coluna (pedestal); |
| Estrutura de roletes | Produto com a estrutura de roletes em aço carbono ou em aço inoxidável 304; |
| Grau de proteção | IP65 (NBR6146); |
| Contagem de peças | Com a utilização do terminal LD2051; |
| Portas de comunicação | RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps); |
| Alimentação | 8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria; |
| Função de associação | É possível, com a utilização do terminal LD2051; |
| Função de controle de usuários | É possível, com a utilização do terminal LD2051; |
| Som do painel | Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão; |
| Indicações | Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções; |
| Dimensional e capacidades | Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões; |

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

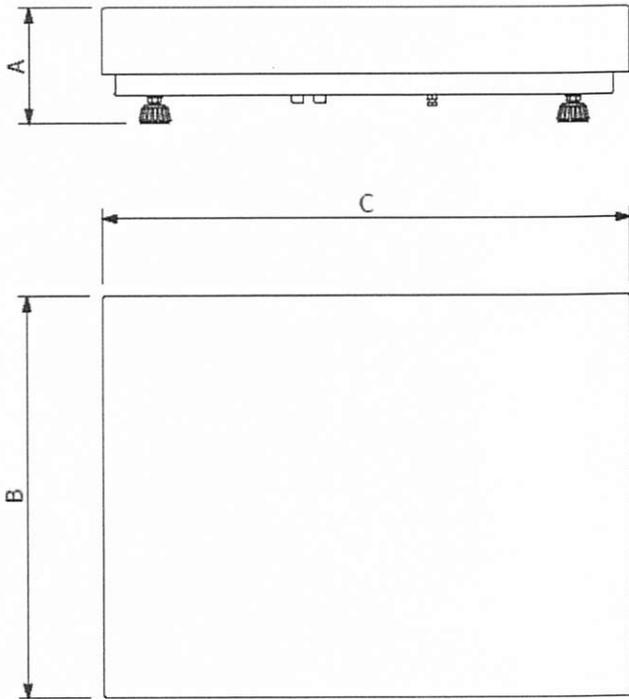
| | |
|--------------------|--|
| Pesagem | Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc. |
| Contagem* de peças | Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável. |
| Carga da bateria | Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período. |
| Observações de uso | Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. |

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

BURITICUPU-MA

Proc. 208002/2021
Fls. 1952
Rub. *[Handwritten Signature]*

Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (para o modelo sem roletes)



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox com indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

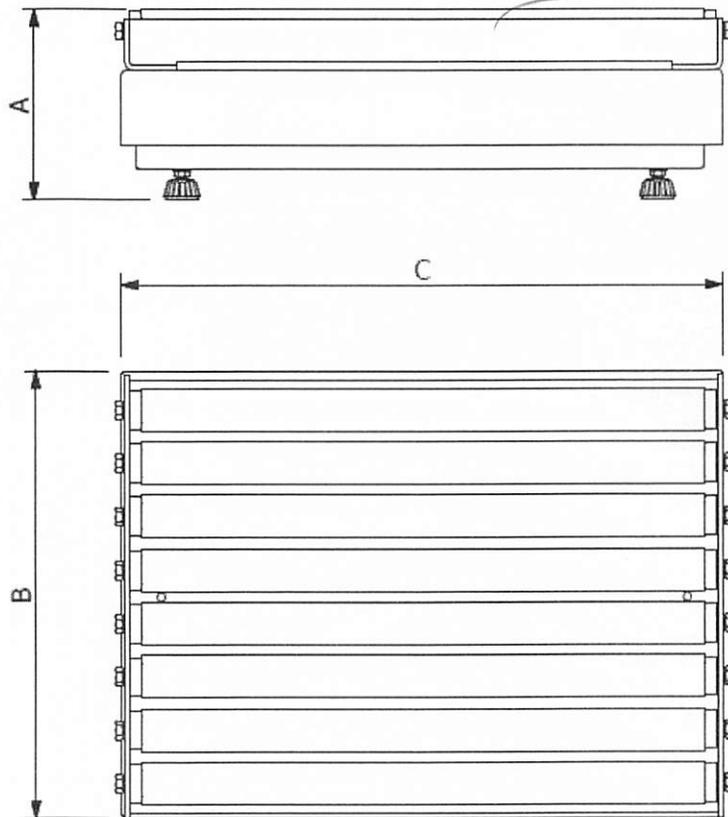
| Dimensões | Tabela de dimensões | | | | Capacidade e divisão mínimas | | | |
|-----------|---------------------|------|------|-------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | A | B | C | Peso | 100kg | 150kg | 200kg | 300kg |
| (cm) | (mm) | (mm) | (mm) | (kg) | (div 20g) | (div 50g) | (div 50g) | (div 50g) |
| 30 x 40 | 130 | 300 | 400 | 6 | x | x | x | x |
| 40 x 50 | 130 | 400 | 500 | 9,00 | X | X | X | X |
| 44 x 50 | 130 | 440 | 500 | 10,00 | X | X | X | X |
| 44 x 60 | 130 | 440 | 600 | 12,00 | X | X | X | X |
| 50 x 60 | 130 | 500 | 600 | 13,00 | X | X | X | X |
| 60 x 70 | 130 | 600 | 700 | 15,00 | X | X | X | X |
| 70 x 80 | 130 | 700 | 800 | 18,00 | X | X | X | X |

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

[Handwritten Signatures]

Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (modelo com roletes)



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox com indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

| Dimensões (cm) | Tabela de dimensões | | | | Capacidade e divisão mínimas | | | |
|-------------------|---------------------|-----------|-----------|--------------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | A (mm) | B (mm) | C (mm) | Peso (kg) | 100kg (div 20g) | 150kg (div 50g) | 200kg (div 50g) | 300kg (div 50g) |
| 30 x 40 | 190 | 300 | 400 | 8 | x | x | x | x |
| 40 x 50 | 190 | 400 | 500 | 11,00 | X | X | X | X |
| 44 x 50 | 190 | 440 | 500 | 12,00 | X | X | X | X |
| 44 x 60 | 190 | 440 | 600 | 14,00 | X | X | X | X |
| 50 x 60 | 190 | 500 | 600 | 15,00 | X | X | X | X |
| 60 x 70 | 190 | 600 | 700 | 17,00 | X | X | X | X |
| 70 x 80 | 190 | 700 | 800 | 19,00 | X | X | X | X |

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

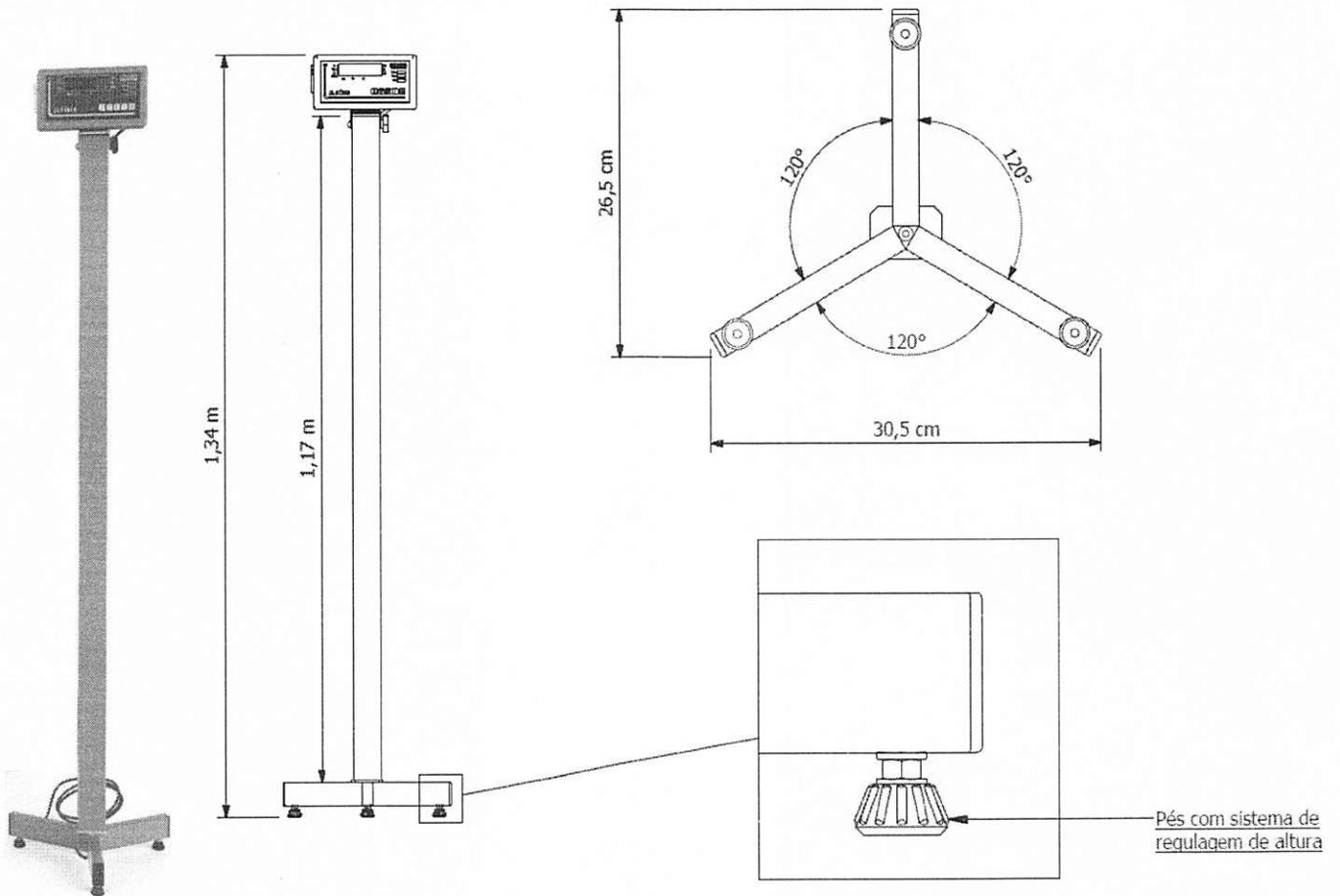
Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Dimensional mecânico do suporte para indicador tipo coluna



Outras dimensões, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (modelo com roletes)

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 2082004/2021
Fls. 1955
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara que é empresa de pequeno porte de modo que auferir, em cada ano calendário, receita bruta superior anual entre R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 06 de setembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

[Handwritten Signature]
PATRICIA CORDEIRO DINIZ
CRC: SP-319628/O-0
CONTADORA

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo

RECONHECIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI E PATRICIA CORDEIRO DINIZ
Araçatuba, 06 de setembro de 2021.
Em test. da verdade. P: 93 Op. S: 1209
Silvio Augusto da Silva Junior - Escrevente Autorizado
C:879489 Selo(s): 0051AA-37836
Custas: R\$ 13,78. *VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE

[Circular Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL - ARAÇATUBA - SP - VALIDO SOMENTE]
[Rectangular Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL - ARAÇATUBA - SP - VALIDO SOMENTE]
S20051AA0037836

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 16:49:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 08:23:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97040609213827277819-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c90702bb20e6716e4556929c6fcdef89d8da9196847ed02960f22905d6eae3e4f4c3
0082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|----------|------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|-----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35602258561 | | 13/09/2018 | 04/09/2018 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| CNPJ | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 99.939/0001-76 | | RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES | | | 88 | SALA B | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| PARQUE INDUSTRIAL | | ARACATUBA | SP | 16075-370 | R\$ | 95.400,00 | |

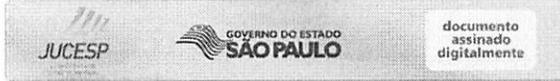
| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|----|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| WAGNER STANICHESKI | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| VILLELA MARTINS | | | | 294 | | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| CONDOMINIO HABIANA | | ARACATUBA | SP | 16052-900 | 272216318 | | |
| CPF | | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 214.137.258-56 | | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | 95.400,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 19/02/2021 | 043.478/21-9 | |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 . | | |
| DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS | | |

DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158306807, sábado, 4 de setembro de 2021 às 11:01:31.



uu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

BURITICUPU-MA
Proc. Fis. 208004/2021
Rub. 1959



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 5504039 | 30/06/2021 | 30/06/2021 | 30/09/2021 |

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---------------|--|
| 5-3 | Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | Y4GX7GXMNCC575DW |
|------------------------------|------------------|

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP







DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208002/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos..

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.

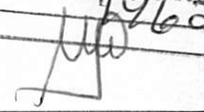

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

BURITICUPU-MA
Proc. 208092/2021
Fls. 1962
Rub. 

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, DECLARA:

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara não ter recebido do município de BURITICUPU/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP







DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP







DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208002/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de BURITICUPU/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araçatuba, (SP), 15 de setembro de 2021.


M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

BURITICUPU-MA
Proc. 208092 /2021
Fis. 7966
Rub. MP



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação

PROC. BURITIUPE-MA
 FIS. 203001/2020
 7967



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| SPM2030687069 | 17/07/2020 | 29/07/2020 | 29/07/2023 |

DADOS DA EMPRESA

| | |
|---|--------------------|
| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
| M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 31.499.939/0001-76 |
| NATUREZA JURÍDICA | |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B ARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 189.00 |
| ÁREA DO IMÓVEL | 300.00 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS | |
| 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | |
| 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais | |
| 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | |
| 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | |
| 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | |
| 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | |
| 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sede

Proc. 20807/2021
 Fis. 1968
 Rub. 111

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

BURITICUPU-MA
 Proc. 208.009/2021
 Fis. _____
 Rub. _____

13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 29/07/2020 | CLCB 0000611585 | 29/07/2023 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

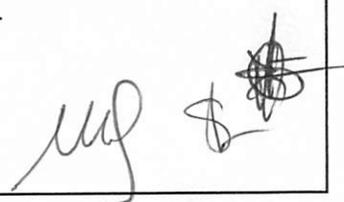
| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | INEXISTENTE | 31/07/2020 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração



dessa situação, deverá haver nova solicitação.

BURITIGUPE-MA
Proc. 20707/2021
Fls. 1970
Rub. 

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|--|
| 31/07/2020 | | 3314-7/10 3321-0/00 4645-1/01 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 3321-0/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 4789-0/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 1/07/2020 | | 4665-6/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 4663-0/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 4744-0/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 3314-7/10 |




FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

BURITICUPU-MA
Proc. 208093/202
Fls. 0775
Rub. 

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 4645-1/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 31/07/2020 | | 4664-8/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| /07/2020 | SPM2030687069 | 31/07/2023 |





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 308007/2021
Fls. 1972
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2021 11:02:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



